



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SÃO JOÃO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C. N. P. J. (ME) Nº 06.553.705/0001-12

PORTARIA 044 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR por medida administrativa e do interesse da Administração Pública Municipal, o senhor **WENERSÂMIO ARAÚJO DE MOURA LUZ**, brasileiro, piauiense, solteiro, portador do CPF nº 026.810.163-98 e Cédula de Identidade RG nº 2.590.383 - SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida José Honório de Sousa Centro desta cidade, do cargo de **Secretário Municipal de Saúde e Saneamento** em consonância com Lei Municipal 229/2013.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - Piauí, em 01 de agosto de 2016.



Alexo de Moura Belo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SÃO JOÃO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C. N. P. J. (ME) Nº 06.553.705/0001-12

PORTARIA 045 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR por medida administrativa e do interesse da Administração Pública Municipal, a senhora **MARIA GORETTI DE SOUSA SANTOS**, brasileira, piauiense, casada, portadora do CPF nº 183.519.483-49 e Cédula de Identidade RG nº 389.590 - SSP-PI, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 262, Centro desta cidade, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Saúde e Saneamento** em consonância com Lei Municipal 229/2013.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - Piauí, em 01 de agosto de 2016.



Alexo de Moura Belo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SÃO JOÃO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C. N. P. J. (ME) Nº 06.553.705/0001-12

PORTARIA 046 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR, por medida administrativa e de interesse da Administração Pública Municipal, a senhora **MARIA CARMOSITA MOURA ARAÚJO LEAL**, brasileira, piauiense, casada, portadora do CPF nº 217.527.453-53 e RG nº 446.814 - SJSP-PI, residente e domiciliada na Rua São José, 280 Centro de Dom Expedito Lopes - Piauí, do cargo de **Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, em consonância com Lei Municipal 229/2013.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - Piauí, em 01 de agosto de 2016.



Alexo de Moura Belo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SÃO JOÃO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C. N. P. J. (ME) Nº 06.553.705/0001-12

PORTARIA 047 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

NOMEAR, por medida administrativa e de interesse da Administração Pública Municipal, o senhor **ADALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, piauiense, casado, portadora do CPF nº 181.746.463-34 e RG nº 741.145 - SJSP-PI, residente e domiciliado na Rua São José, 89, Centro de Dom Expedito Lopes - Piauí, para o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, em consonância com Lei Municipal 229/2013.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - Piauí, em 01 de agosto de 2016.



Alexo de Moura Belo
Prefeito Municipal